



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA
PRAÇA CÂNDIDO DE ASSIS QUEIROGA, Nº 30, TÉRREO,
BAIRRO PREFEITO DEROSSE BARBOSA DE ALMEIDA, PAULISTA – PB
CNPJ: 02.311.522/0001-30**

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO Nº 0005/2025

Senhor Presidente,

Encaminho, para apreciação e deliberação desta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 0005/2025, de minha autoria, que dispõe sobre a denominação de via pública localizada no Bairro Cromácio Wanderley, neste município, atribuindo-lhe o nome de Rua José Pereira da Silva conhecido com Senhor “José Raimundo”.

O projeto tem como finalidade prestar justa homenagem a este cidadão paulistense, homem de origem simples, que deixou exemplo de vida honrada e de amor por sua terra natal.

Diante da relevância da matéria, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação do Plenário, confiante na aprovação por esta Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,

José Pedro Dantas de Oliveira (Deda Ventura)
Vereador – Câmara Municipal de Paulista/PB



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA
PRAÇA CÂNDIDO DE ASSIS QUEIROGA, Nº 30, TÉRREO,
BAIRRO PREFEITO DEROSSE BARBOSA DE ALMEIDA, PAULISTA – PB
CNPJ: 02.311.522/0001-30**

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA – PB

Gabinete do Vereador José Pedro Dantas de Oliveira

PROJETO DE LEI Nº 0005/2025

Dispõe sobre a denominação de via pública no Município de Paulista/PB e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprova:

Art. 1º – Fica denominada, por força desta Lei, de “Rua José Pereira da Silva” conhecido com Senhor “Zé Raimundo” a Rua Projetada localizada no Bairro Cromácio Wanderley, sede do Município de Paulista/PB, com os seguintes limites:

- Leste: Rua Avelino Laurentino da Silva;
- Oeste: Rua Vicente de França;
- Norte: Rua Francisco Ferreira dos Santos;
- Sul: Rua Julião Alves Ferreira.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do Município.

Art. 3º – Fica sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal a fixação de placas identificadoras no início, meio e fim da via pública, bem como a comunicação aos órgãos competentes para registro do respectivo nome.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA
PRAÇA CÂNDIDO DE ASSIS QUEIROGA, Nº 30, TÉRREO,
BAIRRO PREFEITO DEROSSE BARBOSA DE ALMEIDA, PAULISTA – PB
CNPJ: 02.311.522/0001-30**

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear o senhor José Pereira da Silva conhecido com Senhor “José Raimundo”, cidadão nascido e criado em Paulista/PB. Homem simples e de raízes profundas, sempre valorizou sua terra natal, sendo exemplo de dedicação à família, à comunidade e à preservação da cultura e tradições locais.

Assim, nada mais justo do que perpetuar sua memória por meio da denominação desta via pública, em reconhecimento à sua contribuição e ao legado que deixou à sociedade paulistense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paulista/PB, 19 de Agosto de 2025.

José Pedro Dantas de Oliveira

José Pedro Dantas de Oliveira (Deda Ventura)
Vereador – Câmara Municipal de Paulista/PB